**PROJETO DE LEI Nº 074/2016**

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 09/08/2016
Visto: 1º secretário

**Súmula:** - Denomina de **EMÍLIA CRETUCHI QUARTIM**, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Avenida João Matiuzzi – Parque Bela Vista, como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

**L E I**

**Art. 1º.** Denomina de **EMÍLIA CRETUCHI QUARTIM**, a **Unidade Básica de Saúde**, localizada na Avenida João Matiuzzi – Parque Bela Vista – Lote B/A-Rem, neste Município.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 03 de agosto de 2016.**

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**
**(Beto Preto)**
Prefeito Municipal

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores e**
**Senhoras Vereadoras:-**

O incluso Projeto de Lei que está sendo encaminhado, para apreciação dos Nobres Vereadores e Vereadoras dessa Casa de Leis, tem por objetivo denominar oficialmente de **EMÍLIA CRETUCHI QUARTIM**, a **Unidade Básica de Saúde**, localizada na Avenida João Matiuzzi – Parque Bela Vista – Lote B/A-Rem, neste Município.

O perfil da homenageada, conforme demonstra seu currículo apensado se afina na moldura da Lei Federal vigente, nº 6.454, de 24 de outubro de 1977.

A homenagem pretendida nada mais é do que um justo merecimento à eficiente cidadã, pela sua trajetória de vida e pelos relevantes serviços prestados à coletividade apucaranense, em especial aos portadores de deficiência física.

Homenagem como esta possui alto valor cultural pela memória que preserva de ilustre nome da história do nosso Município; mas possui, também, uma mensagem educativa para todos, na medida em que a perpetuação de lembrança *in memoriam* de pessoas probas e prestativas, como a **Senhora Emilia Cretuchi Quartim** reflete modelos de vida e de trabalho que atuam como fonte de inspiração e exemplo a ser seguido, por todos, em especial, pela juventude, tão carente de modelos e líderes.

Para atender as exigências formais, vai anexada à certidão de óbito e o currículo de vida da homenageada.

Pela relevância da matéria a que se propõe, é esperado o necessário apoio dos nobres pares.

**Município de Apucarana, 03 de agosto de 2016.**

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**
**(Beto Preto)**
Prefeito Municipal